



**Proc. n.: 4585/2022** (Numeração Antiga: 6136/2012)

Assunto: Loteamento Residencial Sete de Setembro

Interessado: BOAVENTURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME

**D E S P A C H O**

Trata-se do processo de aprovação do Loteamento residencial Sete de Setembro no qual o Loteador requer a dilação do prazo para execução das obras de infraestrutura.

Considerando o Parecer Jurídico de fls. 1113/1116, o qual opinou pela possibilidade jurídica de prorrogação do Cronograma Físico-Financeiro para execução das obras de infraestrutura do Loteamento Residencial Sete de Setembro, retorne o processo à PGM para as devidas providências quanto à edição do respectivo ato normativo.

Cacoal/RO, 16 de fevereiro de 2023

**MARTA PASSAGLIA**  
Secretaria Municipal de Planejamento  
Dec. n.º 8.770/PMC/2022

